

EDITAL CENEX-ICA Nº 07/2026

ATIVIDADE: PROJETO – SIEX 402148 - CMDRS: colaboração para gestão social, comunicação e participação
- Seleção de Bolsistas do **Edital PROEX nº 01/2025 – PBEXT**.

1. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas no período de 03/02/2026 a 11/02/2026, pelo e-mail fredericomineiro@ufmg.br.

2. DAS VAGAS

MODALIDADE da VAGA	QUANT. VAGAS	VALOR	DEDICAÇÃO
Bolsa PBEXT	01	R\$700,00	20h semanais
Bolsa PBEXT Ação Afirmativa	01	R\$700,00	20h semanais

3. DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DAS VAGAS

3.1 Bolsistas: período de março de 2026 a fevereiro de 2027.

4. DOS REQUISITOS DO(A) CANDIDATO(A)

4.1. Poderão inscrever-se estudantes regularmente matriculados(as) nos cursos de graduação da UFMG .

4.1.1. Somente os estudantes de graduação da UFMG poderão se candidatar às vagas nas modalidades Bolsa PBEXT e Bolsa PBEXT Ação Afirmativa.

4.2. Perfil do(a) candidato(a):

- Ter iniciativa, criatividade e afinidade para trabalhar com planejamento, apoio na realização de atividades de campo e atendimento ao público;
- Ter facilidade de trabalhar com o público e em equipe;
- Conhecimentos em informática (Word , Excel e PowerPoint);
- Experiência na interpretação e elaboração de mapas e censos agropecuários (desejável e não eliminatório);
- Ter cursado as disciplinas: Associativismo, Desenvolvimento Rural e Planejamento Social; Povos das Florestas e Biomas do Brasil, Territórios e Comunidades Tradicionais, Indígenas e Quilombolas: Etnologias, Etnografias e Trabalhos de campo; Extensão Rural; Planejamento Social e Associativismo (desejável e não eliminatório);
- Ter disponibilidade para desenvolver as atividades mencionadas no item 5.2 deste edital.

5. DAS ATRIBUIÇÕES PARA OS/AS ESTUDANTES

5.1. Os(as) bolsistas nas modalidades Bolsa PBEXT, Bolsa PBEXT Ação Afirmativa, Bolsa APEX e FORMEX-PG têm o compromisso de conhecer e cumprir as Normas e Procedimentos gerais de Bolsas de extensão e outros incentivos financeiros da PROEX.

5.2. Os(as) bolsistas nas modalidades Bolsa PBEXT, Bolsa PBEXT Ação Afirmativa, Bolsa APEX e FORMEX-PG têm o compromisso de participar da Jornada de Extensão e apresentar seus trabalhos ou atividades no Encontro de Extensão na Semana do Conhecimento UFMG.

5.3 Atividades a serem desenvolvidas:

- Participar de reuniões mensais do CMDRS (1ª quarta-feira do mês, na Casa da Cidadania ou outro local);
- Participar de reuniões das comissões para assuntos específicos do CMDRS e para a elaboração do PMDRS (na Unimontes, Secretaria Municipal de Agricultura, Emater, Sindicato do Trabalhadores Rurais, etc.),
- Participar de reuniões com agricultores e agricultoras nos polos/comunidades rurais, nas escolas e associações rurais e outras mais que se fizerem necessárias;
- Atividades de campo: elaboração e realização de eventos, seminários, cursos, minicursos, dias de campo, etc.;
- Comunicação social com uso de mídias digitais, elaboração de artes e conteúdos etc.

6. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

6.1. No ato da inscrição os(as) candidatos(as) deverão apresentar os seguintes documentos:

- Histórico Escolar da graduação que ateste o Rendimento Semestral Global (RSG) e/ou Nota Semestral Global (NSG) de todos os períodos cursados (será aceita a versão do histórico disponível no MinhaUFMG);
- Comprovante de matrícula com o quadro de horários que comprove a disponibilidade de cumprir 20 horas semanais;
- Comprovante de classificação socioeconômica no nível I, II ou III pela Fundação Universitária Mendes Pimentel (FUMP); comprovante de ingresso na UFMG pelo sistema de cotas; comprovante de matrícula da criança em idade escolar ou autodeclaração (somente para a bolsa PBEXT Ação Afirmativa);
- Currículo Lattes-CNPq contendo atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- Cópia de documento que comprove conta bancária **individual e tipo conta corrente**;
- Documento de identidade e do CPF.

7. DA SELEÇÃO

7.1. O processo seletivo compreenderá:

- Avaliação por meio do Rendimento Global Semestral (RSG) e/ou Nota Semestral Global (NSG) - **10 pontos**.

- Carta de interesse sobre o projeto de extensão e temas correlatos - disponível no SIEX – **20 pontos**. A carta de interesse em uma lauda impressa, digitada ou escrita à mão, deverá ser entregue aos membros da banca, obrigatoriamente, no ato da entrevista;
- Experiência em atividades de ensino, pesquisa e extensão (currículo apresentado com comprovação) - **10 pontos**.
- Entrevista/arguição considerando o projeto, os temas da ação de extensão e as atividades a serem desenvolvidas em 2023 - **60 pontos**.

Total de 100 pontos.

Será desclassificado(a) o(a) candidato(a) que ficar com menos de 60 pontos.

7.2. A entrevista será realizada em: 12/03/2026, às 8h (oito horas), por ordem de chegada.

7.3. Local: Laboratório de Propagação de Plantas – GEFEN ICA/UFMG (Viveiro de Mudas Frutíferas do ICA). O local está situado atrás do Bloco A.

8. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

8.1. Local e data da divulgação do resultado da seleção: no mesmo endereço eletrônico deste edital (<https://www.ufmg.br/montesclaros/cenex/>), até o dia 13/03/2026.

Os(as) candidatos(as) que ficarem em primeiro lugar em cada modalidade de vaga serão avisados(as) por e-mail e por telefone.

8.2. Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) na ordem decrescente de suas médias apuradas.

9. DO RECURSO

9.1. Caberá recurso do resultado do exame de seleção, desde que devidamente fundamentado.

9.2. O recurso deverá ser encaminhado ao Cenex do Instituto de Ciências Agrárias – CENEX-ICA/UFMG, via e-mail, para o seguinte endereço cenex@ica.ufmg.br.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. As bolsas têm caráter temporário, não geram vínculo empregatício e são isentas de imposto de renda.

10.2. Não será concedida bolsa ao(a) estudante de graduação beneficiário(a) de qualquer outro tipo de bolsa acadêmica da UFMG.

10.3. Os(as) estudantes de pós-graduação receberão incentivo financeiro na forma de complementação de bolsa, sendo ou não bolsistas de outras agências financiadoras.

Montes Claros, 03 de março de 2026.

Frederico Antonio Mineiro Lopes

Coordenador(a) da atividade de Extensão